

«O POVO PORTUGUÊS ESTÁ
CANSADO DE PROMESSAS,
DE DEMAGOGIA, DE GRE-
VES, DE MANIFESTAÇÕES,
DE INSULTOS E DE CALU-
NIAS».

MÁRIO SOARES
Primeiro-Ministro
do II Governo Constitucional

ANO XXVI 16-2-1978
(Preço avulso: 5\$00) N.º 662

Composição e Impressão
«GRÁFICA FDI L'ORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barreiros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 6 25 36 LOULÉ

A Voz de Loulé

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Foi indescritível O CARNAVAL DE LOULÉ — DIGNO REPRESENTANTE DO CARNAVAL ALGARVIO

★ A MAIOR ENCHENTE DE SEMPRE CONSAGROU ESTE ESFUSIANTE CARTAZ

Mais uma vez e de forma convincente e categórica o Carnaval de Loulé assumiu as prerrogativas honoríficas que de há muito merecia e agora lhe foram por inteiro tributadas: o de representar o Carnaval do Algarve.

E saiu-se como é de seu timbre: de maneira exuberante e inexcedível. Mais ainda: ultrapassou tudo quanto dele se poderia esperar.

O Carnaval de Loulé foi realmente, indescritível e transcendeu os mais fogueiros vaticínios.

Aquele factor contingente, e que sempre fez parar certas apreensões, o tempo, desta feita, não se mostrou adverso. Pelo contrário, envergou a sua face mais ridente e prazenteira. Caprichou participar com o seu mais flamante sorriso. Com efeito, o céu límpido e ensolarado (dionísico acrescentemos), representou a melhor achega, a desejável, para premiar e realçar uma legenda que tem paralelo o cromático, a alacridade e a irrisão, e por suporte a imaginação fantasiosa, o talento decorativo e epigramático, tão tradicionais dos folguedos carnavalescos desta terra.

O Carnaval de remota ascendência, como sucessor das Saturnais romanas e do Entrudo turbulento e irre-

verente dos nossos avós, apresenta-se agora com um aspecto lúdico mais civilizado, como um afresco vivo da folia nem sempre picaresco, aliada os primores da ornamentação.

O Carnaval de Loulé, é um exemplo flagrante do Carnaval contemporâneo, o qual está virado para o espetacular. Intérprete de uma manifestação de cunho tão popular (o povo é, a um tempo, espectador e protagonista), o Carnaval de Loulé, constata-o, transformou-se num charme das multidões.

Da a enorme afluência, a maior de sempre, que este festival averbou, dadas as condições reunidas sob o beneplácito climático, e o poder realizador e organizativo patenteado por parte dos seus promotores e patrocinadores.

Na resumida crónica que nos cabe esboçar, teremos de distinguir os dois lados da mesma face: o que se desenrolou na vasta Avenida José da Costa Mealla e aquele que decorreu nos salões de baile. São ambos, fa-

(continua na pág. 7)

SÃO INCRÍVEIS AS CONDIÇÕES EM QUE FUNCIONA a Escola Preparatória de Loulé

(Continuação da n.º anterior)

V. Loulé — A Escola está dotada com um quadro docente compatível com o número de freqüências?

Dr. O. Guerreiro — Há vários aspectos a considerar nesta questão.

Há o problema da exiguidade das instalações, que é o primeiro e principal. Devido a esse problema e ao condicionante ainda dos transportes, o que acontece é que as turmas são muito grandes. Nós temos turmas de 32 e 33 alunos. Adoraríamos desdobrá-las mas não temos salas. Presentemente a Escola funciona com 15 turmas e nós teríamos população escolar para 20 ou 25.

Em face disso, nós até fazemos

mente, contra o director deste jornal por, ao permitir a publicação do referido artigo, ter pensado que, num país onde se diz haver liberdade de imprensa, apenas os membros do Conselho da Revolução gozasse o grande e ímpar privilégio de serem as únicas pessoas intocáveis.

Mas pelos vistos não é verdade, pois fomos notificados para prestar declarações no Tribunal de Loulé por imposição de uma acção que corre no Tribunal de Portimão contra Luís Pereira e o Director de «A Voz de Loulé» posta a correr pelo candidato a advogado dr. José Eduardo Tenazinha.

Já fomos responder a Tribunal por imposição dum dirigente do C. D. S. de Loulé. Já fomos ameaçados de ir a Tribunal por um dirigente da FEP-PU e agora temos que ir a Tribunal por exigência de um ex-dirigente do P. S. D. Curioso não é verdade?

Curiosamente também, isto acontece como reflexo de imercidos insultos de que fomos vítimas inocentes.

O verdadeiro democrata não tem que ter medo da liberdade de imprensa e por isso não deve silenciar, sob pena de trair a liberdade que diz desejar.

Bem sabemos que «mais arrisca a liberdade, quem mais tem a verdade», mas nem por isso vamos deixar de fazer ondas na «A Voz de Loulé» e resignar-nos à passividade dos tempos da Censura... só para não desagrada a ninguém e andar a bem com Deus e com o Diabo.

Por outro lado, convém frisar, com esse número exorbitante de alunos por professor ainda este ano nos debatemos realmente com imensa falta

(continua na pág. 7)

de dignidade, a compostura e a integridade.

CASTELO DE LOULÉ

A LESTE DO TURISMO? PORQUÊ?

Quem visita Loulé, à cata de curiosidades não só turísticas, mas monumentais e arqueológicas, sabendo que Loulé é uma vila de passado remoto, onde o lendário briga com

as versões dos cronistas do antanho, não deixa de reparar nas seculares muralhas, nas quais se encrustou, como lapa à rocha, amon-

(continua na pág. 6)



Os velhos castelos de Loulé ainda não foram libertos dos prédios vizinhos que os escondem do seu valor histórico.

O Algarve em franca recuperação turística

FINANCEIRO HOLANDES COMPRA VALE DE LOBO

Um dos maiores e melhores empreendimentos turísticos do Algarve, Vale de Lobo, situado no concelho de Loulé, foi comprado por um financeiro holandês, sr. Sander van

Gelder, que se prepara para investir grande quantidade de fundos para tornar este já importante empreendimento na mais completa e requintada estância de férias na Europa.

O famoso empreendimento de Vale de Lobo foi projectado e em grande parte executado por duas empresas britânicas: a Richard Costain, Ltd. e a Trust Houses Forte. A Empresa

Costain do Algarve após a revolução de 1974 decidiu pela sua liquidação voluntária.

Tenciona agora o sr. Van Gelder continuar este empreendimento, basicamente dentro das linhas gerais inicialmente definidas, embora com algumas alterações.

Anteriormente o sr. van Gelder

(continua na pág. 2)

UM SOPRO,
UMA VIDA...

Através de «A Voz de Loulé» alguém soube da morte de uma pessoa na praia de Quarteira, ocorrida o Verão passado, morte que poderia ter sido evitada se esta praia na altura dispusesse de um reanimador (aparelho de oxigénio). Esta ocorrência chocou não só o leitor como também um grupo de amigos que decidiram comprar e oferecer a Quarteira

(continua na pág. 3)

Viva o Trabalho!

Viva o Trabalho! O trabalho útil, fecundo, jovializante, que valoriza, que leva à Paz, o conforto e o sorriso ao lar doméstico e que até nos seus cansaços é mil vezes mais doce que a estagnação pasmada da inércia.

SENA FREITAS

FINANCEIRO HOLANDES COMPRA VALE DO LOBO

(continuação da pág. 1)

comprara o empreendimento «Ocean Club Lda.» com a área de 40 hectares. Logo que este empreendimento fique ligado a Vale do Lobo pela estrada que vai ser construída, os dois empreendimentos abrangerão uma área de 300 hectares.

Irá Vale do Lobo sofrer grandes alterações? Sim e não. Diz o sr. van Gelder: os anteriores dons projectaram uma urbanização de primeira categoria podendo considerar-se mesmo uma das melhores do mundo, e assim continuará a ser.

Contudo os projectos do sr. van Gelder vão muito além do que inicialmente foi previsto. Muitos empresários, diz ele, pretendem clientes que lhes comprem casas para nelas habitar uma ou duas vezes por ano, e assim poderem alugá-las a outras pessoas durante o resto do ano. Mas o sr. van Gelder pretende que Vale do Lobo não venha a ser apenas uma estância de férias mas também uma zona residencial permanente, ou seja uma comunidade bem planeada e provida de serviços de apoio eficientes onde famílias e crianças de todas as nacionalidades possam viver todo o ano. Para tal, serão necessários criar os adequados serviços e viabilidades que Vale do Lobo ainda não possui. É necessário construir uma escola, uma igreja, locais de convívio, centros culturais, um cinema, lojas, criar uma rede de transportes colectivos (autocarros).

O Senhor van Gelder, através do arquitecto que recentemente contratau, sr. Claes Feder, já tem concluídos, novos projectos que tornarão Vale do Lobo no mais completo empreendimento do género no Algarve e talvez o mais requintado em toda a Europa.

A nova escola cuja arquitectura se integrará no ambiente já existente, vai ser construída a Norte do empreendimento, com fácil acesso ao arruamento principal e com vista sobre um pequeno lago. No rés do chão terá seis salas de aula que se destinam respectivamente ao ensino pré-primário, laboratório de física-química, música, biblioteca, sala de professores, refeitório, e um apartamento destinado ao director da escola. No primeiro andar ficarão instalados quatro dormitórios com 10 camas cada e uma sala comum. A escola chamar-se-á Prince Henry School e resultará da fusão da actual escola com o mesmo nome em Almancil e da Escola Nova em Armação de Pera, e terá como director o Coronel R. B. Brenchley, estando a sua abertura prevista para este ano. A escola será apoiada com um campo de futebol, uma piscina e um pica-pau. Está previsto que esta funcione com cursos nocturnos em inglês e português, para adultos.

O projecto mais ambicioso que o Senhor van Gelder pretende realizar é a construção do novo Clube de Ténis «Roger Taylor» que se situará a Nascente de Vale do Lobo junto ao «Ocean Club», num maravilhoso vale revestido de pinheiros. Constará de 12 campos de ténis sendo dois em terra batida (saibro) e 10 com revestimento betuminoso (para todo o tempo). Dois dos campos serão cobertos e ainda será construído um campo para crianças em medidas reduzidas.

O edifício destinado ao centro social ficará afastado seis metros dos campos de ténis, num plano superior e consistirá de uma loja de artigos de ténis, um bar com serventia para o interior exterior (piscina) e um restaurante. Na cave do mesmo edifício ficarão instalados os vestiários, balneários e sauna, além de quatro campos de «squash». Prevê-se que os campos de ténis, a piscina, as instalações na zona da cave e um bar provisório fiquem concluídos de forma a poderem ser utilizadas durante 1978.

Nas imediações do Clube de Ténis vai ser construído um aldeamento turístico que consistirá de 80 moradias e 160 apartamentos.

Os actuais campos de ténis junto ao Hotel D. Filipa serão convertidos num mini-clube para crianças com jogos, baloiços e carreel.

Outra importante obra será a construção de um centro comercial.

Este irá ser construído no local oposto à actual estação de serviços da BP, à entrada de Vale do Lobo e constará de uma recepção, escritórios de venda, escritórios da administração e lojas. Haverá ainda um recinto para exposição permanente das casas e lotes para venda, uma agência de aluguer de automóveis sem condutor, uma loja de mobiliário, florista, um drug-store, um café, um estabelecimento de venda de refeições confeccionadas do tipo take-away e um super-mercado. Serão ainda construídos dois parques de estacionamento, sendo um para auto-carros de turistas em trânsito e o outro para automóveis das pessoas que vierem abastecer-se ao centro comercial, devendo estes ficar concluídos no próximo mês de Junho.

Logo que o novo centro comercial esteja concluído os actuais escritórios e lojas deixarão de ser necessários, pelo que o Largo junto à praia irá ser remodelado e utilizado para outros fins. Assim o actual escritório de vendas será transformado num «Pub» tipicamente inglês e possivelmente todo o seu interior pré-fabricado em Inglaterra e posteriormente ali montado.

O super-mercado passará a ser utilizado para snack-bar. Provavelmente será ainda construído um restaurante-churrasqueira. Também neste sector será construído um posto de primeiros socorros.

A popular discoteca «Pink Panther» conservar-se-á, estando previsto ainda a construção de um restaurante de 1.ª categoria (cozinha francesa) e um night-club.

Assim logo que a nova recepção e o super-mercado entrem em funcionamento no futuro centro comercial, deixará de ser necessário o trânsito de veículos pesados nos arruamentos junto à praia. Pelas mesmas razões será construído ao lado do Hotel D. Filipa um grande parque para estacionamento de automóveis, a partir do qual as pessoas passarão a deslocar-se a pé para a praia e para o novo centro recreativo. Espera-se que logo que entre em funcionamento o serviço permanente de transporte em auto-carro, o trânsito de automóveis reduz consideravelmente de forma a permitir aos residentes e turistas deslocarem-se com maior facilidade e rapidez entre suas casas e o centro comercial, golfe, clube de ténis, praia e qualquer outro ponto do empreendimento que pretendam dirigir-se.

Um aspecto especialmente interessante e que consta dos planos do Sr. van Gelder é a possível construção de um hospital. Sendo esta região tão bonita o clima tão suave e o ar do mar tão saudável, tudo leva a crer que Vale do Lobo seria o local ideal para colher doentes em convalescência. Além disto, como Vale do Lobo se encontra a tão curta distância, do Aeroporto Internacional de Faro, o Sr. van Gelder pensa que este local reuniria as melhores condições para a instalação de um centro de reabilitação e de cuidados intensivos, onde qualquer doente em estado grave pudesse ser assistido até poder ser transferido para um hospital ou para o seu País. Um eminente cardiologista estrangeiro expressou já o seu desejo em dirigir ali um centro de cardiologia.

Loulé, 20 de Janeiro de 1978.

O Escrivão de Direito,
Mário Meira Torres Veiga

Verifiquei — O Juiz
de Direito,
João Maria Martins da Silva

VENDE-SE

Horta do Ascenção em Loulé, com 1 hectar e casa de habitação. Informa pelo Telef. 24600 — FARO.

(4-4)

VENDE-SE

Ford Consul c/ motor Diesel. 250 contos. Informa pelo Telef. 65457 — QUARTEIRA.

(4-4)

COMPRA-SE

Terreno próximo de Quarreira. Informa pelo Telef. 65457 — QUARTEIRA.

(4-4)

Fernandes, Faria & Rodrigues, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º Cartório

Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifício, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 do mês corrente, lavrada de fls. 82 a 84, do livro n.º A-52, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Luís Alberto Gouveia Fernandes, João Manuel de Azevedo Faria e Maria Irene de Sousa Rodrigues, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Fernandes, Faria & Rodrigues, Lda.», e tem a sua sede na Praça da República, 53, 1.º andar, na freguesia de S. Clemente, na vila e concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

2.º — O seu objecto consiste na exploração de agências de viagens, unidades hoteleiras e seus similares, podendo dedicar-se a outra actividade, que os sócios acordem e não seja proibida por lei.

3.º — O capital social é de 150 000\$00, está inteiramente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas do valor nominal de 50 000\$00 cada, pertencentes uma a cada sócio.

4.º — 1. A gerência da sociedade fica a cargo dos três sócios que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com remuneração ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para a sociedade ficar validamente obrigada em todos os actos e contratos, é necessária a assinatura de dois gerentes bastando qualquer uma para o mero expediente.

§ 1.º — Fica proibido aos gerentes usarem a firma social em fianças, abonações,

letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios da sociedade.

5.º — A cessão total ou parcial de quotas depende do consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

6.º — Continuará a sociedade em actividade no caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, e os seus herdeiros ou representantes enquanto a quota estiver indivisa, designarão um, que a todos represente na sociedade.

7.º — As assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Janeiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Terrenos nos sítios de Escarapão, Paderne, Alfarrobeiras e Lagoais, freguesia de Albufeira, este último com condições para construção urbana.

TRATA — J. PALMA SOARES, solicitador em Albufeira — Telf. 52495, que presta todas as informações.

VENDE-SE

Kawasaki 250 cc. Trail, Mod. F-11 — 12 000 Km. Informa Telef. 65457 — QUARTEIRA.

(4-4)

VENDE-SE

Apartamento mobilado em Olhão. 650 contos. Informa telef. 65457 — QUARTEIRA.

(4-4)



Um
automóvel
para si

Os elevadíssimos preços dos automóveis novos aconselham a pensar na aquisição de um veículo em 2.º mão.

Nós podemos servi-lo bem em preços, em qualidade e em honestidade de processos de trabalho.

Por isso é extremamente vantajoso para si que, antes de se decidir pela compra de um automóvel de confiança ou se pretende trocar ou vender o seu, contacte com

STAND MEALHA

Rua Serpa Pinto, 20 ★ Telef. 62166 ★ LOULÉ

Ainda bem que Luís Pereira regressou

Porque os jovens possuidores de ideais puros que tendam a contribuir para uma sociedade mais justa e equilibrada, fazem falta em todos os órgãos de comunicação social, o signatário deu graças a Deus ao constatar o regresso de Luís Pereira às lides jornalísticas.

A palavras que dizia aos leitores no seu artigo «Regresso — são os meus adversários que me fazem voltar», demonstram bem a vontade que o anima de continuar trilhando caminho tendente a evitar que o obscurantismo seja o pão nosso de cada dia, e os que se julgam superiores pelas posições de privilégio que ocupam e bens materiais que desfrutam, se convençam que os homens valem pelo que em boa razão pensam e praticam, e não pelos bens materiais ao seu alcance, e benesses filhos de partidarismo político.

Quando esbocei as linhas intituladas «Jornalistas como Luís Pereira podem valorizar a imprensa contribuindo para uma sociedade mais jus-

ta e equilibrada» cuja publicação coincidiu com a do seu regresso, uma voz íntima segredava-me que o apelo não seria em vão. No I Encontro de Escritores Algarvios, Deus deu-me a graça do primeiro contacto pessoal, com Luís Pereira, e porque cheguei à conclusão que a sua forma de ser e sentir, de face a face, é tão real como a que imprime ao que escreve, com vista a despertar em todos os portugueses sentimento da amor, fraternidade e humanismo, o meu contentamento foi inexplicável e a minha admiração por quem, inexperiente na vida, já alcança muito do que necessitamos para a construção de um Mundo melhor, foi ao ponto de rogar a Deus que jamais se apagasse em Luís Pereira a chama que o ilumina para difundir as suas ideias que baseadas nos princípios da justiça social e direitos dos seres humanos, uma vez em prática podem tornar mais suave a nossa passagem pelo vale de lágrimas a que chamamos Mundo.

Joaquim de Sousa Piscarreta

Um sopro, uma vida...

(continuação da pág. 1) teira o dito aparelho de oxigénio. O aparelho foi comprado, foi comunicado ao sr. Presidente da Junta de Freguesia que poderia levantar o mesmo, sendo apenas necessário dar recibo como o aparelho fora entregue. Só que... só que incompreensivelmente o sr. Presidente da Junta de Freguesia ainda não deu o tal passo para ir buscar o aparelho.

Será que o sr. Presidente julga que «aqueilo» só serve para o Verão?

Será que o sr. Presidente não se apercebe da utilidade de tal aparelho?

Será que o sr. Presidente só se aperceberá da utilidade do mesmo quando o necessitado for um seu familiar?

Será que o sr. Presidente está a ser mal aconselhado?



AGRADECIMENTO

MARIA DA GLÓRIA
ROCHETA

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

Agência Cavaco — Loulé

Não se esqueça de pôr o
CINTO DE SEGURANÇA!
Olhe as multas!!!



Armelim Contreiras & Gonçalves, Lda.

STAND DE AUTOMÓVEIS
Compra, Vende e Troca Automóveis
novos e usados

Resid.: Rua dos Combatentes da
G. Guerra, n.º 14-1.º-Esq.
Telef. 62919
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira

(Largo do Chafariz)
Campina de Cima
LOULÉ

ENTREVISTA do Dr. Guerreiro Murta

Na entrevista que o Dr. Guerreiro Murta nos concedeu por amável deferência, sobre a personalidade e obra do Dr. Ataíde Oliveira, editada no nosso jornal de 26-1-78, por lapso nosso, do qual nos penitenciamos, saiu grafado o nome do sambraseense ilustre que foi Manuel do Estanço Louro, indevidamente designado por Gustava Louro.

Assim o parágrafo da entrevista referida, onde se lhe faz alusão, deve ler-se: «De notar que, passados anos um sambraseense ilustre com preparação etnológica, Manuel do Estanço Louro escreveu uma monografia de S. Brás, diferente da do Dr. Ataíde».

Pelo lapso cometido pedimos as nossas escusas.

MEDALHA DE MÉRITO TURÍSTICO

A Casa do Algarve acaba de tomar conhecimento, com muita satisfação, da atribuição, pelo Secretariado de Estado do Turismo, da Medalha de Mérito Turístico ao Presidente do nosso Centro de Informação e Turismo, sr. Hermenegildo Neves Franco.

Segundo se lê no diploma que acompanhou o honroso galardão, no grau de prata, esta distinção foi atribuída por serviços relevantes prestados ao turismo português.

Também esta Casa Regional se sente muito honrada, por virtude da acção de Neves Franco se ter realizado através da Casa do Algarve.

Campeonato Distrital de Ténis de Mesa - Equipas

Informamos que se encontram abertas as inscrições para o Campeonato em epígrafe até ao dia 20 de Fevereiro do corrente ano.

Os Centros interessados em inscrever-se deverão apresentar até à data limite os indispensáveis documentos.

Solicita-se que os Centros diligenciem quanto antes, no sentido de legalizar a sua inscrição e não o deixem para «última hora».

Quaisquer informações complementares podem ser solicitadas a esta Delegação, sita na Travessa Castilho, n.º 35-2.º em Faro, telefones 23121 e 24148.

Campeonato Distrital de Basquetebol - Feminino

Informamos todos os Centros interessados que se encontram abertas, até ao dia 20 de Fevereiro as inscrições para o Campeonato em epígrafe.

Os Centros interessados em inscrever-se deverão apresentar até à data limite os necessários documentos.

Quaisquer informações complementares podem ser solicitadas a esta Delegação, sita na Travessa Castilho, 35-2.º, em Faro, telef. 23121 e 24148.

SURDOS CASA SONOTONE

Últimas novidades em aparelhos auditivos, óculos só de encostar à cabeça, sem fios nem pipetas. Se tem falta de percepção procure-nos para fazer um exame e uma demonstração que é gratuita. Prestamos assistência técnica. Pilhas de todas as voltagens. LARINGES ELÉTRONICAS para os operados à laringe. Pedimos uma visita nas seguintes Farmácias:

DIA 28 DE FEVEREIRO — 3.º FEIRA

LAGOS	— Farmácia Silva	— Das 9 às 10
PORTIMÃO	— Farmácia Central	— Das 11 às 12
S. BARTOLOMEU		
DE MESSINES	— Farmácia Algarve	— Das 17 às 18
LOULÉ	— Farmácia Chagas	— Das 15 às 16

Notícias Pessoais

BODAS DE PRATA MATRIMONIAIS

Festejaram recentemente as suas Bodas de Prata matrimoniais, os nossos conterrâneos sr.º D. Maria Odete Miguel Vairinhos e o sr. João António Lambuzana, residentes em França, pais do sr. Manuel Miguel Vairinhos.

Os nossos parabéns.

FALECIMENTO

Em casa de sua residência em Loulé, faleceu no passado dia 20 de Janeiro o sr. Francisco Sousa Correia, que contava 93 anos de idade e deixou viúva a sr.º D. Maria Ana da Conceição.

O saudoso extinto era pai dos srs. Francisco de Sousa, casado com a sr.º D. Vitória de Sousa, José Inácio de Sousa, casado com a sr.º D. Maria Lúcia de Sousa e das sr.ºs D. Cesaltina Inácia de Sousa, casada com a sr. Sebastião Guerreiro da Luz, D. Maria do Carmo Dias casada com o sr. António da Conceição Silva.

Deixou 9 netos e 6 bisnetos.

— Com a idade de 81 anos, faleceu em Lisboa, no passado dia 26 de Janeiro, a nossa conterrânea sr.º D. Maria da Conceição Andrade Ferreira, viúva do sr. Francisco José Ferreira, que foi comerciante da nossa praça.

A saudosa extinta era mãe dos nossos prezados amigos e assinantes sr. Francisco Andrade Ferreira, considerado comerciante da nossa praça, viúvo da sr.º D. Epitácia Martins da Silva Ferreira e Manuel Maria Andrade Ferreira, agente comercial, casado com a sr.º D. Inácia Valentina Paulino Ferreira; do sr. Nuno Andrade Ferreira (falecido) e da sr.º D. Maria Odete Andrade Ferreira Barbosa, casada com o sr. Rafael Martins Barbosa, irmão da sr.º D. Maria do Carmo Andrade de Sousa e tia do Presidente da Câmara Municipal de Loulé sr. António Maria Andrade de Sousa.

Deixou 7 netos.

O funeral realizou-se para o cemitério de Loulé.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

UMA PEQUENA GRALHA

Devido a um lamentável salto de linha ocorrido na notícia da formatura da sr.º Dr.º D. Maria Pedrina Teixeira Santos, não foi referenciado que esta nossa conterrânea é casada com o nosso conterrâneo sr. Dr. Hélder Manuel Martins Gonçalves e que ambos residem em Évora.

A Voz de Loulé, n.º 662 de 16-2-78

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.º publicação)

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé, nos autos de acção de divórcio litigioso com o n.º 222/77 que correu termos pela 1.ª secção, em que é Autor Carlos Manuel Jacinto Cabrita, técnico de máquinas, residente em Alte e Ré GRACIA MARIA DOMINGOS DO NASCIMENTO SILVA CABRITA, mulher do Autor, residente em parte incerta da Holanda e com o último domicílio conhecido no País, no sítio do Monte de Brito, freguesia de Alte, concelho e comarca de Loulé, é esta Ré citada para contestar, querendo, devendo apresentar a sua defesa, que poderá englobar a do pedido de assistência judicária, no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de finda a diligência de 30 dias, contada da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, consistindo o pedido em a acção ser julgada procedente e provada e, consequentemente, ser decretado o divórcio entre A. e R., com base nas alíneas f) e a) do art.º 1778 do Código Civil, aplicável por força do disposto nos art.ºs 1792 do mesmo Código e 4 do Decreto 261/75 de 27 de Maio e o pedido de assistência judicária na dispensa total de preparos e do prévio pagamento das custas por parte do Autor para que a acção possa prosseguir seus trâmites até final, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secção à disposição da Ré.

Isto é o que está determinado. Agora aguardemos que se cumpra. Na verdade, é confrangedor constatarmos como tantos jovens (infelizmente tanto de um como de outro sexo), enveredam pelo alcoolismo.

Vamos lá ver se, com tal medida, se endireita o que tão torto tem andado. E isto para bem do Portugal de hoje e de amanhã.

S. BARTOLOMEU

De Loulé, 26 de Janeiro de 1978.

O Juiz de Direito,

a) Mário Melra Torres Veiga

O Escrivão de Direito,

a) João do Carmo Semedo

VIAGEM ÀS CIVILIZAÇÕES MILENÁRIAS

12 — ISRAEL À VISTA

Rompendo as nubes, com a força diabólica dos 4 motores, o Boing 707 da TWA, levava-nos em 30 segundos do chão para o ar.

Através da janela dizemos adeus a Atenas e tomamos a direcção de Telavive. É-nos servido um lanche, variado e apetitoso. A paisagem é a habitual: castelos de nubes que nos fazem lembrar quantidades monstruosas de farófias.

Estamos a atravessar a parte oriental do Mediterrâneo; a Europa está ficando para trás e à frente irá surgir a Ásia,

na parte conhecida por Médio Oriente.

Passada uma hora e um quarto, recebemos comunicação que o aparelho começará a descer, sinal de que a meta se aproxima. São 7 horas e 15 minutos, hora ainda de Atenas, o sol esconde-se no horizonte ficando o céu com tons róseos.

A esta hora, em Portugal, já toda a gente sabe qual o resultado do Sporting-Benfica, que foi jogado ontem à noite, para a inauguração do campeonato nacional de futebol. Aqui, um bocado longe, não

(continua na pág. 5)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciada Maria Odília Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-52, de fls. 90 a 93, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 3 do mês corrente, na qual José Fernandes e mulher, Marília Bernardete Baeta Dias Fernandes, residentes no sítio do Rio Seco, freguesia da Sé, concelho de Faro, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte: — talhão de terreno para construção urbana, com a área de 400 m², no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do norte e poente com caminho, e do nascente e sul com José Gonçalves Rocheta, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial da aludida freguesia sob o artigo n.º 1 810, e omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, a que atribuiram o valor de 40 000\$00;

Que o referido talhão de terreno lhes pertence pelo facto de mesmo haver sido comprado pelo justificante varão, ao tempo solteiro, maior, a José Gonçalves Rocheta e mulher, Maria da Piedade Jacinto, e a Leontina Mendes Rocheta e marido, Helder Rosa dos Ramos, residentes na povoação e freguesia dita de Quarteira, conforme consta da escritura de compra e venda, lavrada em 29 de Junho de 1961, a fls. 22, do livro n.º A-8, de notas para escrituras diversas, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Faro;

Que atendendo ao disposto no art. 13.º, n.º 1, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, mas a verdade é que os transmitentes eram na data da referida escritura de compra e venda, donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrem do seguinte prédio: —

rústico, composto de um bocado de terreno arenoso, de semejar, com árvores, no sítio dos Cavacos, da aludida freguesia de Quarteira, confrontando do norte, nascente e poente com caminho e do sul com Maria Rosa e caminho, com a área de 878 m², do qual destacaram e venderam aquele terreno para construção urbana, encontrando-se o aludido prédio rústico, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1 810, sendo titular da referida inscrição matricial José Gonçalves Rocheta, a quem este prédio havia sido adjudicado na partilha extrajudicial e nunca reduzida a escritura pública, a que com os demais herdeiros procederam dos bens da herança dos sogros e pais, da primeira mulher do vendedor referido, Maria Cândida Renda Mendes, com quem tinha sido casado segundo o regime da comunhão geral de bens, sendo sua herdeira, sua filha, a referida vendedora Leontina Mendes Rocheta, tendo aquele facto ocorrido em data imprecisa de 1936, sendo os autores da herança Cândida Renda Mendes e marido, Manuel Mendes, casados no aludido regime de bens e residentes no mesmo sítio dos Cavacos;

Que desde aquela data, sempre o aludido prédio, tem vindo a ser possuído, inicialmente pelo vendedor José Gonçalves Rocheta e mulher, Maria Cândida Renda Mendes, e por óbito desta, por sua filha, a vendedora Leontina Mendes Rocheta e marido, sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu início, possa sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data da referida compra, 29 de Junho de 1961, também o haviam adquirido por usucapião;

Que em face do exposto não lhes é possível comprovar a transmissão do mencionado prédio para o referido José Gonçalves Rocheta e Leontina Mendes Rocheta, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 8 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Joaquim Domingos, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 105 a 107, v. do livro n.º C-98, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Joaquim Domingos, Maria Guerreiro Domingos, Jovito Guerreiro Domingos e Dilar Guerreiro dos Santos Domingos, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Joaquim Domingos, Limitada», tem a sua sede na Avenida General Carmona, desta vila e freguesia de São Clemente, submetido ao regime de propriedade horizontal, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número quatro mil seiscents e treze, com o rendimento colectável correspondente de vinte e oito mil setecentos e dez escudos; — esclarecendo,

Que o prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete, a folhas quarenta e duas, do livro B-noventa e dois, e que a constituição da propriedade horizontal a que o mesmo foi submetido se encontra devidamente registada na mesma conservatória, pela inscrição número quinze mil oitocentos e cinquenta e sete, a folhas oitenta, do livro F-dezassete, conforme consta numa certidão lá passada em 22 de Abril de 1975, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo setenta e seis do Código do Notariado e que a aludida fracção I, pertence a eles outorgantes Joaquim Domingos e mulher, pelo que até ao presente não era paga qualquer renda pela sua ocupação;

Terceiro — 1. O capital social é de dois milhões de escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes:

— uma de setecentos e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Joaquim Domingos;

— uma de idêntico montante de setecentos e cinquenta mil escudos, pertencente à socia Maria Guerreiro Domingos;

— uma de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Jovito Guerreiro Domingos; e

— outra de idêntico montante de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencente à socia Dilar Guerreiro dos Santos Domingos.

2. As quotas dos sócios Joaquim Domingos e mulher, Maria Guerreiro Domingos, encontram-se representadas pelos valores que constituem o activo livre de passivo, do estabelecimento comercial de lanifícios, algodões, malhas e confecções que possuem nas seguintes lojas:

a) situada em todo o rés-do-chão, constituída por uma loja e armazém — de um prédio urbano, na referida Avenida General Carmona, desta vila e freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número vinte e sete mil oitocentos e setenta e um, a folhas cinquenta e sete, verso, do livro B-setenta e um, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil duzentos e vinte, com o rendimento colectável de vinte e seis mil e quatrocentos escudos, pertencente a Vivaldo de Sousa

Guerreiro, e por cuja ocupação é paga a renda anual de trinta mil escudos;

b) situada na Fracção C — constituída pelo rés-do-chão esquerdo, com loja, sanitários e terraço — de um prédio urbano também situado na aludida Avenida General Carmona, desta vila e freguesia de São Clemente, submetido ao regime de propriedade horizontal, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número quatro mil seiscents e treze, com o rendimento colectável correspondente de vinte e oito mil setecentos e dez escudos; — esclarecendo,

Que o prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete, a folhas quarenta e duas, do livro B-noventa e dois, e que a constituição da propriedade horizontal a que o mesmo foi submetido se encontra devidamente registada na mesma conservatória, pela inscrição número quinze mil oitocentos e cinquenta e sete, a folhas oitenta, do livro F-dezassete, conforme consta numa certidão lá passada em 22 de Abril de 1975, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo setenta e seis do Código do Notariado e que a aludida fracção I, pertence a eles outorgantes Joaquim Domingos e mulher, pelo que até ao presente não era paga qualquer renda pela sua ocupação;

Que os outorgantes Joaquim Domingos e mulher, põem em comum na sociedade, transferindo assim para a mesma, o aludido estabelecimento comercial, a que atribuem o valor de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente à soma do valor das suas quotas;

3. As quotas dos restantes

sócios Jovito Guerreiro Domingos e mulher, Dilar Guerreiro dos Santos Domingos, encontram-se realizadas em dinheiro, já entrado na Caixa Social.

Quarto — 1. A gerência da sociedade, com dispensa de caução e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes, devendo uma delas ser sempre a do sócio gerente Joaquim Domingos, o qual poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender, — podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer dos gerentes.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonâncias, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — A cessão de quotas entre os sócios é livre; a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência de oito dias pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 10 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

OLHE O PERIGO DE FRENTE!

Na estrada caminhe sempre pelo seu lado esquerdo

circular e viver.

FRANCISCO XAVIER D'ATAÍDE OLIVEIRA

foi uma personalidade de relevo no estudo do Património Cultural Algarvio

— Discorre a Dra. Maria Aliete Galhoz

A presente entrevista que aqui grafamos, é a 5.ª da série, integrada na colectânea de sondagens de opinião a entidades algarvias de reconhecido relevo intelectual e cultural, sondagens essas relacionadas com a obra literária e seu significado, do Dr. Ataíde Oliveira.

Desta feita tem lugar o depoimento da Dr.ª MARIA ALIETE FARINHO DAS DORES GALHOZ, que cingindo-se a moldes sóbrios de expressão, nos fornece uma versão interpretativa merecedora da melhor atenção.

Portanto, o citado depoimento, tal como todos os congêneres que temos vindo a publicar, muito contribui para confirmar a premência da reedição proposta e defendida por este jornal, cabendo entretanto realçar, em simultâneo, que as declarações compiladas e em curso, prestigiam sobremodo este porta-voz louletano.

Antes de prosseguirmos, importa revelar algumas notas biográficas da Dr. Maria Aliete Galhoz, de conformidade com o critério por nós traçado e que objectiva dar a conhecer aos nossos leitores o perfil dos nossos ilustres entrevistados.

NOTA AUTOBIOGRÁFICA

Maria Alice Farinho das Dores Galhoz é natural de Boliiqueime, onde nasceu em Outubro de 1929. Fez a 4.ª classe primária em Loulé e o curso liceal no liceu de João de Deus, em Faro. Frequentou a Faculdade de Letras de Lisboa e é licenciada em Filologia Romântica. Tem o Exame de Estado para a docência no Ensino Preparatório e o Exame de Estado para a docência no Ensino Secundário oficial durante 19 anos. É actualmente funcionária técnica do Quadro do MEIC, prestando serviço na Direcção-Geral do Ensino Secundário. Tem trabalhos publicados. Colaboração no campo da literatura de veiculação popular, na publicação do «Romanceiro Português» coligido por José Leite de Vasconcelos e na fixação e estudo dos textos que acompanham a edição do disco de folclore regional português que tem vindo sendo feita pelos Arquivos Sonoros Portugueses. Está integrada na

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO DA CASA DO ALGARVE EM LISBOA

Dado que inúmeras pessoas e Agências de Turismo, a exemplo dos anos anteriores, se dirigem a este Centro de Informação e Turismo pedindo informações sobre Apartamentos, quartos ou casas para alugar, na época balnear, poderão as pessoas interessadas enviar para a nossa Casa Regional, Rua Capelo, 5-2.º-Dt.º Telef. 323240, todos os elementos que julgarem convenientes, neste sentido, nomeadamente, situação em referência a praias, preços, etc.

PORQUE SE FOGE DO LESTE

«Os romenos partem para o estrangeiro porque no seu país vivem mal, na insegurança, sem direitos e sem futuro. Os romenos ficam definitivamente no estrangeiro pois não têm qualquer garantia de que, se regressarem, terão direito a outra saída... E partem porque a Roménia socialista não tem necessidade de homens — mas de autómatos» — declarou o escritor Paul Goma que chegou a Paris, com a mulher e o filho.

UM RECADÔ PARA TODOS

MANUEL FARIA

Foi empossado o II Governo Constitucional, melhor dizendo, o 8.º desde a queda do anterior regime. Auscultando a opinião das populações, fica-se com a impressão de que há mais descrença, do que esperança. Porquê tanto pessimismo? Será que neste País, jamais encontraremos um Governo capaz de nos governar, ou será que este povo só confia em ditaduras? Ningém tenha dúvidas, de que temos tido péssimos governantes, mas é altura de reconhecermos, que somos maus servidores.

A opinião geral, é a de que os conflitos laborais, vão ser a «sombra negra» deste Governo, isto é, as greves desencadeadas por ordem dos sindicatos pécipistas, são à partida o grande receio.

Daí, o recado para todos, porque nem todos são comunistas, embora muitos sejam oportunistas. É por demais sabido, que os comunistas deste País, não representam 40% dos trabalhadores, 80% deles mesmos dizem não concordar com greves selvagens e despropositadas, no fundo, e pelo que temos visto, todos alinharam nas mesmas. Porque havemos então de atribuir culpas aos comunistas, e deixar de acreditar nos governantes? Ou a grande maioria está mesmo interessada no destino económico do País?

Sinceramente não se comprehende, que o Zé, que é trabalhador e diz ter votado no PS, mal lhe falam em greve esfrega as mãos de contente; o Manel que trabalha e garante que votou PSD, mal sonha com a greve, dá saltos de satisfação; o Chico que

linha de acção n.º 4 do I. N. I. C., Recolha e Estudo de Literatura Popular Portuguesa e cujo 1.º orientador é o Prof. e Investigador Dr. Manuel Viegas Guerreiro.

O questionário apresentado compõe as seguintes interrogações:

1. — Qual a sua opinião sobre a personalidade e a obra literária do Dr. Ataíde Oliveira?

2. — No seu entender quais as obras mais representativas do escritor?

3. — Seria aconselhável e proveitosa para a cultura portuguesa a reedição das obras do Dr. Ataíde Oliveira?

4. — A providenciar-se essa reedição, acharia conveniente inserir-se, paralelamente, uma análise crítica?

Resposta da Dr.ª Maria Aliete Galhoz:

1. — Francisco Xavier d'Ataíde Oliveira foi uma personalidade de relevo no estudo e preservação do património cultural algarvio, quer no aspecto de tradições e literatura que recolheu da transmissão oral, quer no campo da investigação e da pesquisa em fontes de origem erudita a que

também se dedicou (monografias, estudos históricos).

2.º e 3.º — As obras de Francisco Xavier d'Ataíde Oliveira são todas importantes para a história particularizada do Algarve, sobretudo no que diz respeito a bantadas dos seus municípios ou a sua terra natal, a freguesia do Algoz.

Parece-nos, no entanto, que as recolhas de folclore terão, como é natural, mais imediata aceitação e comunicação junto do público em geral. Os «Contos Infantis» ainda hoje seriam uma coleção apreciável, bem como valiosa seria a reedição das «Contos Tradicionais do Algarve», do «Cancioneiro e Romanceiro do Algarve» (editado em 1905), etc..

4.º — Julgamos mais necessário o enquadramento temporal que levou o autor ao gosto e persistência por estes trabalhos, bem como uma pequena nota sobre o critério com que os foi realizando; isso ajudaria à compreensão, mais certa, do valor documental e próprio da sua obra. Grandes aprofundamentos críticos talvez devesssem ficar para os estudos que novamente viessem a servir-se dos elementos levantados pelo Dr. d'Ataíde Oliveira.

faz qualquer coisa e votou CDS, também compartilha nas greves. Com o Duarte, que é comunista/sindicalista e com ambições totalitárias, uma vez que o podem promover a chefe de grupo, já se conta de há muito, mas dos restantes pensava-se outra coisa. Pelo menos, que eram capazes de trabalhar para não morrer de frio; que sabiam reconhecer que a falência do patrão, provocava o desemprego; que um País só sobrevive à custa do trabalho!

Um Governo só pode governar bem quando ajudado pelo Povo, que somos todos nós. Uma greve injusta, só surge quando a maioria a consente! A propósito de greves poderá perguntar-se: se os Professores da grande Lisboa fizeram greve no passado dia 3 de Fevereiro, foi por ganharem menos do que os da Província, ou por serem comunistas? Para dificultar o Governo, ou para antecipar a semana de Carnaval, em mais um dia? Ganhando muito e trabalhando pouco, é a política de todos nós, sem nos apercebermos que havemos de pagar com elevados juros, essa pobreza de visão. Porque os governos, governando bem ou mal, sucedem-se uns aos outros, a miséria fica e atinge sempre de preferência os mais desfavorecidos, aqueles que sempre constituíram a sua clientela.

Manuel Faria

DISTRIBUIDORA

DE RAÇÃO

BIG DUTCHAM

VENDE-SE

Com controlo automático

Aviário Saúde de Albufeira

Ferreiras — ALBUFEIRA

Te'ef. 523 11

OCORRÊNCIAS COMUNICADAS PELA PSP DE FARO

Depois de várias vezes se ter intrometido com uma senhora, foi detido em flagrante delito por esta Polícia, um indivíduo de nome Rogério Serrano, quando abusivamente entrou na dita residência, cerca das 2 horas. Com pretextos para satisfação dos seus fins indecorosos, agrediu a vítima causando-lhe hematomas. Presente em Tribunal foi condenado em 60 dias de prisão remíveis a 30\$000 diários, 7 500\$00 da indemnização à ofendida, 500\$00 e 200\$00 de Imposto de Justiça e Procuradoria respectivamente.

AGRESSÃO A UM ÁRBITRO DE FUTEBOL — No jogo de futebol no Estádio de São Luís, em Faro, em 8-1-78, entre as equipas do Sporting C. Farense e Futebol São Luís, em júniores, após uma falta apontada por um fiscal de linha a um jogador do

GESTO DE HONRADEZ

Há dias fiz uma operação bancária na Agência de Loulé do Banco Português do Atlântico e, após a entrega dos papéis na Caixa, distrei-me a conversar com um amigo e saí do Banco sem esperar receber o dinheiro que me pertencia.

Só deu por falta do dinheiro quando cheguei a casa e apesar de só 3 dias depois ter podido ir ao Banco, o sr. Humberto entregou-me a importância que guardara, no que cumpriu o seu dever de funcionário integrado.

Sei que a justiça não se agrada mas quem a pratica fica-nos no coração e por isso não posso calar o meu reconhecimento ao funcionário bancário perante o gesto de honestidade do Caixa daquele Banco.

Loulé, 6-2-78.

Silvestre Martins

RIBALTA

No Teatro da vida,
O Drama é a miséria.
A inveja, a intriga,
tudo o mais é Comédia.
São alegres Revistas
as nossas ironias.
As almas são coristas
e os cenários são os dias.
Nós somos os actores,
cada qual um personagem,
alguns são uns senhores,
os outros a criadagem.
A consciência é o Ponto
que baixinho nos segreda,
Atrás do palco o destino
infalível Contra-Regra.

Leonel de Sousa

VIAGEM ÀS CIVILIZAÇÕES MILENÁRIAS

(continuação da pág. 4)

temos possibilidades de sabermos nada do que se passa na nossa terra. Ainda tentamos comprar um jornal grego mas desistimos, porque os olhos estavam a ficar em bico; aquilo era como se fosse chinês.

Chegámos a Tel Aviv precisamente 90 minutos depois de termos embarcado. Do alto, a cidade apresenta-se-nos já iluminada; é de grande extensão e encontra-se bastante espalhada sobre terreno plano.

Logo que o avião poisa e estaciona, soldados de metralhadora em riste vigiam os movimentos dos passageiros. É o resultado de um estado de guerra entre judeus e árabes.

A entrada das instalações do aeroporto Ben Gurion, em Lod, somos recebidos por uma amável assistente do turismo que, em bom português, nos dá todas as informações que necessitamos. Diz-nos que, para evitar futuros dissabores com países árabes, se os visitarmos, os passaportes não serão carimbados, mas sim uma papela da que teremos que preencher e que ficará em poder das autoridades israelitas.

Embora tivéssemos viajado para oriente, a hora local está atrasada em relação a Ate-

nas uma hora. Tornámos a acertar o relógio.

Pela primeira vez, em aeroportos internacionais, vimos à disposição do público vastas quantidades de carrinhos para transportarmos as bagagens. Em Lisboa há meia dúzia e é de ver quem corre mais para agarrar um. Mas Toronto, no riquíssimo Canadá, nem um vimos.

Já estamos no aeroporto há mais de duas horas e estamos a sentir dificuldades para irmos até Jerusalém onde, já marcado de Lisboa, o Hotel Embassador nos espera.

Em conversa com um israelita que falava lindamente o espanhol, mostrou contentamento pelo aumento de turismo do mundo inteiro para Israel. Disse-nos que o país necessita de muito dinheiro para se reconstruir (já tínhamos ouvido semelhante conversa, não sei aonde...). Constituem um povo amante da paz, mas têm sido obrigados a estar constantemente em guerra, acrescentou.

Um autocarro chega. Entramos. Vamos para Jerusalém, a Cidade Santa.

M. Vazão

Próximo capítulo:
13 — A Terra Santa ao Longo do Tempo

CASTELO DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)
tado casario de mais recente factura.

É compreensível que ante o vetusto e o enigmático das muralhas, voltadas para a Praça Afonso III, que parecem agarradas a um passado belico de luta entre cristãos e sarracenos, o visitante seja tentado a contactar de mais perto com as suas pedras, testemunhas mudas de incontáveis façanhas e procure penetrar no seu reduto, para dali também mirar grande parte de Loulé, que se desarma a seus pés.

Guiado pelo instinto de orientação ou por indicações colhidas nas redondezas, o visitante curioso não conformado apenas com o aspecto exterior do castelo, dirige os seus passos para a Rua Paio Peres Correia.

Aí, nessa arteria não vislumbrará qualquer elucidação visível, que o faça ciente de que o acesso ao castelo se efectua de facto por aí, a menos que recorrendo ao velho hábito de que «quem tem língua vai dar a Roma», se dirija a algum transeunte cá do burgo ou comerciante do local, e então se aperceba que destrancando o trinco de um velho portal de madeira, dê de caras com um átrio que conduz às ambicionadas muralhas.

Ao dar ingresso porém a esse recinto vestíbulo, o perseverante visitante será na certa acometido, à primeira reacção, de um impulso de se retirar.

Nesse local, que a reverência contemporânea mandaria rodear de uma sóbria dignidade, depara-se um aspecto desolador e até repelente: os detritos e um cheiro nauseabundo marcam insólita presença, que afasta os menos pertinazes.

Há, contudo que contar, com aqueles que estão dispostos a levar até ao fim os seus propósitos... e uma vez vencida a inesperada vacilação, o visitante, depois de um reconhecimento prévio e uma mirada pelas construções em parte abandonadas, consiga acertar na escada que liga às muralhas. Uma vez atingidos os seus objectivos, é possível que aí, já ante o lageado nu das ameias encontre a justa compensação, pois, devendo à sua sólida e pétreia textura, os seus volumes e compilação não só resistiram às intempéries das centúrias como à incuria dos homens...

Ora, parece-nos que é tempo de

QUARTEIRA

Se pretende alugar apartamentos mobiliados para a época de Verão contacte-nos pelo tel. 65457 — QUARTEIRA.



Fábrica de Pastelaria Fina
RUA DO MATADOURO
Telef. 62503 — LOULÉ

FORNECIMENTOS PARA:

Pastelarias, Hoteis, Cafés, Casamentos, Festas de Aniversário, Banquetes, etc..

FÁBRICO DE QUALIDADE EM:

Bolos de Aniversário artísticos, Bolos de Noiva, Bolos de Batizado, Tortas, tartes, grande sortido de pastelaria fina, etc.

Especialidades em Bolos Regionais do Algarve e D. Rodrigo (fábrica de Lagos)

À venda
nas Pastelarias
e Supermercados

LAGOS, LOULÉ, ALDEIA DO MAR, ALDEIA DO GOLF E VALE DE LOBO



TRANSPORTES DE CARGA LOULETANA, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º Cartório

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifco, para efeitos de publicação, o seguinte:

Que por escritura de 25 de Janeiro findo, lavrada de fls. 72 v.º, a 77, do livro n.º C-98, de notas para es-

crituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Silves, que girava sob a firma de «Dominigos Loia & Filhos, Lda.», por incorporação na sociedade também comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta vila «Transportes de Carga Louletana, Lda.»;

Que por tal facto a sociedade incorporante ficou com um capital social de 1 090 000\$00 correspondendo a cada um dos seus únicos sócios, António de Sousa Chumbinho, José Teixeira Coelho e Manuel da Piedade, as quotas unificadas, respectivamente, de 363 250\$00, 363 250\$00 e 363 500\$00;

Que aumentaram o capital social de 1 090 000\$00 para 1 100 000\$00, tendo o aumento no montante de 10 000\$00, sido subscrito pelos referidos sócios com as quotas, respectivamente, de 3 334\$00, 3 334\$00 e 3 332\$00, pelo que, cada um dos aludidos sócios, ficou possuindo as quotas, novamente unificadas, respectivamente, de 366 584\$00, 366 584\$00 e 366 832\$00.

Que cada um dos sócios António de Sousa Chumbinho e José Teixeira Coelho, dividiu a sua quota do valor nominal de 366 584\$00, em duas novas quotas, uma do valor nominal de 297 000\$00, que reservaram para si, e outra de 69 584\$00 que cederam, respectivamente, a Vítor José Nunes Teixeira e a Vicélio Manuel Oliveira e Sousa, tendo o sócio Manuel da Piedade, dividido também a sua quota do valor nominal de 366 832\$00, em três novas quotas, uma do valor nominal de 297 000\$00, que também reservou para si, e duas de 34 916\$00, que cedeu uma a cada um dos referidos Vítor José Nunes Teixeira e Vicélio Manuel Oliveira e Sousa, e tendo estes cessionários unificado também as quotas adquiridas, pelo que cada um ficou possuindo uma quota do valor nominal de 104 500\$00;

Que ainda pela mesma escritura, foram alterados o art.º 4.º, o corpo do art.º 5.º e o seu parágrafo 1.º, do pacto da aludida sociedade «Transportes de Carga Louletana, Lda.», com sede nesta vila, que passaram a ter a seguinte redacção:

Art.º 4.º — O capital social inteiramente realizado em dinheiro e nos outros valores constantes da respectiva escrita, é do montante de 1 100 000\$00, e está dividido em três quotas iguais de 297 000\$00, pertencendo uma a cada um dos sócios António de Sousa Chumbinho, José Teixeira Coelho e Manuel da Piedade, e em duas quotas iguais de 104 500\$00, per-

tencendo uma a cada um dos sócios Vítor José Nunes Teixeira e Vicélio Manuel Oliveira e Sousa;

Art.º 5.º — A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente pertence a todos os sócios, que poderão delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração aos outros sócios, ou a estranhos, à sociedade, mas neste último caso sempre por acordo unânime, que constará de deliberação, exarada em acta.

§ 1.º — Para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos de maior responsabilidade — tais como movimentação de contas bancárias, saques e aceites de letras de câmbio, o contrair de dívidas em geral e a compra e venda de viaturas automóveis — são sempre necessárias as assinaturas em conjunto de dois sócios gerentes, António de Sousa Chumbinho, José Teixeira Coelho e Manuel da Piedade, ou seus procuradores.

Para actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer sócio gerente ou seu procurador.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 6 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

CENTROS DE FÉRIAS

Informamos todos os interessados que se encontram abertas inscrições de 1 a 28 de Fevereiro de 1978, para os seguintes Centros de Férias:

— Foz do Arelho, Albufeira, Termas S. Pedro do Sul, Entre-os-Rios, Marbella — (Espanha) e Tarragona — (Espanha).

Quaisquer esclarecimentos, bem como as inscrições poderão ser feitas nesta Delegação (Trav. Castilho, 35-2.º em Faro — Telefones 24148 e 23121), ou directamente à Sede do INATEL (Calçada de Santana, 180, Lisboa-2), até ao dia 28 do mês em curso.

AO ENCONTRO DE CHARLOT

Promovido pela Delegação da F. A. O. J. vai realizar-se nos próximos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro, um ciclo de cinema dedicado ao grande artista, recentemente falecido, Charles Chaplin.

Serão projectados os seguintes filmes:

Dia 17, às 21.30 horas, «A Quiémera do Ouro»; dia 18, às 15.30 horas, «O Grande Dítor»; dia 18 às 21.30 horas, «O Garoto de Charlot»; dia 19 às 15.30 horas, «Tempos Modernos».

As entradas serão livres e as sessões terão lugar no salão da Junta Distrital em Faro.

AS LESÕES SOFRIDAS NUM ACIDENTE PODEM PROVOCAR PERDA DE SENTIDOS.

USANDO O CINTO DE SEGURANÇA MANTÉM-SE CONSCIENTE E PODE AGIR.

Secretaria Notarial de Loulé, 2 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

Foi indescritível O CARNAVAL DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)

cetas diferentes da mesma medalha carnavalesca, formando um conjunto de atrações larga e sofregamente procuradas pelo público.

No grandioso desfile da citada Avenida, o cortejo deslumbrante dos carros alegóricos, enquadados por agrupamentos musicais, e ranchos folclóricos, deram a nota predominante e vibrante deste aliciante cartaz algarvio.

Mesmo ampliado, o recinto foi pequeno para comportar a mole de gente que acorreu das mais desencontradas partes do Algarve e do País, numa clara demonstração de favoritismo e preferência, amplamente compensados por tudo aquilo que foi dito apreciar.

Este ano, os carros alegóricos, fizeram-se acompanhar de tripulações e elenco de figurantes que complementaram harmoniosa e esteticamente os seus temas, ora típicos, ora satíricos, fantásticos e publicitários.

Lá estava o «Bataclâ» e o «Vesúvio», mais os seus animados protagonistas, bem fôlegos por sinal que «farraram» até ao fim; a «Maternidade», mais a equipa de operadores, dando públicas lições da «especialidade»; o «Jardim», simulando uma família romântica de numerosa e latina prole; o «Calhambeque», a anunciar a modicidade da gasolina, a dezoito tostões o litro; o carro da «Vela», numa alusão mordente às falhas da electricidade; o carro das «odaliscas», uma fantasia magistralmente conseguida em alusão às «mil-e-uma-noites»; o «Acordeão», ocupado pelos miúdos do Rancho Infantil de Loulé; enfim uma longa fila de carros de sugestiva apresentação, havendo ainda a mencionar o carro alegórico da Vila, que continha todos os predicados simbólicos: a «rainha» e o seu séquito de «damas», bem gentis, os «pagens» e o brasão representativo de Loulé. Esta criação, sem desdouro para as demais, conferiu ao desfile uma nota diversificada de beleza e garbo, efectivamente sedutora.

Na esteira deixada pelos carros, assinalaram com alarde e estridência a sua irrequieta presença os «Sempre Prontos», os grupos representativos das fanfarras dos Bombeiros de Faro e Lagos e um caudal imenso de mascarados e foliões, dentre os quais se destacavam os «gigantones» e os «cabeçudos».

Por outro lado a multidão compacta que serviu de moldura a este deslumbrante cortejo, deixou-se contagiar pelo ambiente incitante e, entusiasmada, entrou na brincadeira dos «confetes» e dos saquinhos que risavam os ares. Aí, a juventude foi tomada pelo paroxismo justificado da ocasião e emprestou, com a sua proverbial viveza e veemência, maior animação.

Mister «Gazolina» mais o seu grupo minisambista de mulatas e ritmistas, do Rio, deu um vislumbre de Carnaval Carioca e não contribuiu pouco para o sucesso do festival, que encontrou nos «embaixadores brasileiros» uma adicional motivação a preservar em futuras iniciativas.

A noite, no «Palácio do Trigo», esmeradamente engalanado os bailes, abrillantados por duas orquestras internacionais, «Jornet y Los Orcs» e «Union 75», congraçaram também volumosas afluências que deram largas às suas entusiásticas exteriorizações. Os concursos «masqué» e «miss

perna de homem-trapalhão» foram largamente competitivos e espetacularmente atrações e os aplausos clamorosos da assistência.

Todo o festival foi prolixo, aliás, em acontecimentos e folguedos que dariam longas descrições, se esmiuçadas. Temo-nos de ficar pelas generalidades, fazendo entretanto menção que dentre elas também toma lugar a ornamentação da Avenida José da Costa Mealha, que serviu de palco ao desfile de carros alegóricos. Inclusivamente, compete-nos também mencionar o cuidado havido na distribuição das bilheteiras, a ordenação e orientação dadas ao trânsito, que evitaram muitos acidentes.

Que saímos tudo decorreu sem distúrbios e dentro do tolerante apuramento e ordem correspondentes às circunstâncias, demarcadas pela aglomeração esfusante do público, que

acudiu em massa, numa imensa enchente que bateu todos os recordes anteriores.

Estão assim de parabéns Loulé e o Algarve, que encontraram no cartaz carnavalesco um polo de atração de invulgares aptidões no contexto turístico, nacional, que convém incrementar, obviamente.

Podem-se vangloriar e regozijar por seu turno, os promotores deste cativante festival, que de ano para ano ganha mais avantajadas proporções. Para a Câmara Municipal de Loulé, para a Comissão Regional de Turismo do Algarve, e comissão organizadora, vão os nossos aplausos.

O êxito alcançado constitui o melhor incentivo e garante de que o Carnaval de Loulé e do Algarve continua a trilhar o caminho certo que o conduzirá a cometimentos futuros ainda mais promissores.

São incríveis as condições

em que funciona

A ESCOLA PREPARATÓRIA DE LOULÉ

(continuação da pág. 1) de professores. Há disponibilidades de professores; há imensos professores desempregados, simplesmente a Escola não obtém do Ministério a homologação de mais professores.

Nós debatemo-nos com problemas gravíssimos, inclusivamente hoje convocamos uma reunião de pais, porque pretendemos que os pais também tomem providências. A Escola já providenciou tudo quanto podia providenciar, já esgotou as diligências e recorreu a todas as instâncias. E entretanto, continuamos com a falta de 6 professores na Escola.

Nos 15 pavilhões que dispomos incluímos três que nos foram prometidos pelo MEIC em Outubro. Depois foi adiada a sua entrega para Novembro e Dezembro. Neste momento, estamos em fins de Janeiro e ainda não estão prontos.

Portanto a Escola dadas as suas dificuldades funciona até na cantina, que serve como sala normal de aulas.

Ora a cantina em si, que nem sequer pertence à Escola, é uma dependência da escola primária próxima. A Escola pediu-a para funcionar lá o refeitório e nesse refeitório, que comporta 90 lugares, servem-se todos os dias 250 almoços, com três pessoas a trabalhar nessa cantina. Entram às 7 da manhã saem às 6 da tarde, estafadas como se pode depreender.

Não temos licença para admitir mais pessoal quando afinal eram precisos mais dois elementos.

A escola debate-se com funcionários cá fora porque com a dispersão de pavilhões, três contínuos não dão conta de 15 pavilhões.

Além do mais, além da Escola funcionar na cantina, há sempre nas horas dramáticas, que vão das 11 às 4 da tarde, três professores para uma só sala de aulas.

Chamámos a essas horas as mais dramáticas porque é durante esse período que se dá o maior congestionamento da Escola, devido às crianças que não dispõem, antes ou depois, de autocarros.

V. de Loulé — A partir de quando é que começaram a funcionar todas as disciplinas, com os respectivos professores?

Dr. Odete Guerreiro — Ora acontece que nós recebemos ordem do Ministério para começar as aulas a 10 de Outubro. Nós nesta data tínhamos na Escola, uma população docente mínima, que era constituída pelos 15 professores efectivos da Escola e pelos profissionais. Quinze professores, ao todo, de um total de 41, que temos neste momento, e ainda nos faltam 6 professores! Por outro lado, nessa altura não pudemos começar as aulas. A Comissão Directiva não ousava assumir a responsabilidade de começar as aulas numa Escola pertencente a um Concelho que é essencialmente rural, sabendo que há crianças que vêm de muito longe numa camionete que por vezes só tem uma carreira de manhã e outra carreira à tarde. As crianças portanto, passavam o dia retidas na Escola, sem haver cantina, porque isso é outra história que poderemos contar daqui a pouco.

Portanto as crianças vinham às 8 da manhã e só saíam às 5 da tarde. A Comissão Directiva não se achou com autoridade suficiente para fazer começar as aulas quando esses alunos durante esse lapso de tempo só tinham apenas uma aula.

Nessas condições nós não podíamos começar as aulas. No dia 15 de Outubro, salvo erro, nós convocamos uma reunião de pais para explicar precisamente o que se passava, acerca da falta de professores sentida no momento. Os horários das carreiras de camionete condicionavam os transportes de modo que não facilitavam o começo das aulas.

Essa reunião foi muito polémica, foi muito lamentável e chegou-se a aventar a hipótese de se começarem as aulas só para os alunos residentes na Vila.

(Continua)

PROPRIEDADE

VENDE-SE

Vende-se no sítio da Alagoa do Carvoeiro — Almansil própria para horta e com casa de habitação.

Informa Telef. 62816 — LOULÉ.

(3-1)

VENDE-SE

Metade duma courela de terra de semear com árvores, no sítio Bruzias.

Nesta redacção se informa.

Já será crime dizer a verdade?

(continuação da pág. 1)

certos de que já hoje teriam acabado todos os diários em Portugal e também o «Página Um», o «Diabo», a «Bandeira Vermelha», o «País», o «Tempo», etc., etc.

Lamentámos imenso a queixa do dr. Tenazinha porque é uma condenação à liberdade de imprensa e uma atitude paradoxal para que se dizia democrata.

Com esta queixa, agora apresentada no Tribunal de Portimão, sentimo-nos no direito de pensar que algo se pretende fazer para transformar «A Voz de Loulé» num jornal amorfo, totalmente apático e incapaz de agitar problemas políticos e até, talvez, silenciá-lo.

Por isso perguntamos: já será crime dizer, corajosamente, a verdade?

Que mundo é este, em que actualmente vivemos, em que a mentira mais soez, a denúncia mais pulha, a intriga mais nojenta, a calúnia mais torpe, pretende sobrepor-se à verdade mais cristalina, à honestidade mais sensata, à pureza das mais nobres intenções?

JOÃO REI, PINTO & REI, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º Cartório

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 13 de Janeiro findo, lavrada de fls. 49 a 50 v.º, do livro n.º C-98, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, rectificada por escritura de 30 do mesmo mês, lavrada de fls. 80 v.º, a 82, do livro n.º B-98, também de notas para escrituras diversas do mesmo Cartório, foi constituída entre João Martins Gonçalves Rei, José Pinto Ferreira e Maria Isaura Oliveira Rodrigues Rei, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual já com a alteração introduzida no lugar próprio, se regerá, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «João Rei, Pinto & Rei, Lda.», tem a sua sede na povoação e freguesia de Almansil deste concelho e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

2.º — O seu objecto consiste no comércio, a retalho, de tintas, vernizes e seus derivados, para a construção civil, podendo ainda a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio, em que os sócios acordem, e seja permitido por lei.

3.º — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é do montante de 600 000\$00, e está dividido em três quotas iguais, pertencendo uma a cada sócio.

4.º — A cessão e divisão, de quotas é livremente permitida entre os sócios;

a estranho fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

5.º — 1. A gerência da sociedade dispensada de caução será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Qualquer sócio gerente poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade torna-se necessário a assinatura em conjunto de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente, ser assinados por qualquer gerente ou seu procurador.

4. Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

6. As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência de oito dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 2 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante, Fernanda Fontes Santana

CARIMBOS

Executam-se na
GRAFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 62536 — LOULÉ

Aviso aos Comerciantes de Loulé

A Associação dos Comerciantes do Concelho de Loulé avisa todos os seus associados que já se encontram na sua sede a quase totalidade dos cartões de comerciante, os quais podem ser levantados durante as horas de expediente das 14 às 17 horas.

Tomando em consideração o facto de aquele cartão

passar a ser considerado como que um autêntico bilhete de identidade do comerciante, e portanto de apresentação necessária para a solução de assuntos de carácter oficial, sugere-se a todos os sócios que diligenciem o levantamento do respectivo cartão no maior curto espaço de tempo possível.



Quotidianos

a crónica de
JOSE MANUEL MENDES

ESTE CARNAVAL DOS CIVILIZADOS...

Meditar sobre o Carnaval, quase se pode tornar um sacrifício. O Carnaval, este Carnaval de Algarve, quase exige dos seus professantes o sacrifício da acção constante, imediata e impensada, o atirar de cabeça sem olhar como, a quem, ou porquê.

E toda uma balbúrdia de corpos infrenes, excitados, soltos e libertos pelos asfaltos das Avenidas, rodopiando no ritual rém-clássico, já pouco original e algo monótono. Uma refeição de papelinhos, com umas pitadas de guache e tinta pela cara, tudo isto bem regado com umas esquinchadelas de água, ou de lexívia, ou mesmo de outros líquidos fora do programa.

E para aqueles que gostam de pão bem amassado, até nem falta a velha saca de farinha pela cabeça, esfregada e amassada no fermento do suor e da caspa, empastelando deste modo a cabeça dos mais desprevenidos.

Também não faltam as omeletas mal cheirosas por vezes por defeito de origem, mas que sempre dão para arruinar o fatinho dos mais janotas.

E tudo isto se passa debaixo da sigla «É Carnaval e nada faz mal», e todos quantos aceitam voluntariamente a entrada no recinto da tourada, perdão... da Batalha de Flores, pois terão que aceitar de bom ou mau grado as regras do jogo, com um sorriso no serrote e uma piscadela marota nos olhos.

É claro que nem toda a gente «vai à bola» com estes costumes. E, apanhado de surpresa, sempre surge um ou outro machão, muito ciente dos seus direitos de propriedade sobre a respectiva esposa ou namorada, e que não encara de maneira nenhuma, essa história de vir um grupo de gafarras que ele não conhece de parte nenhuma, e lhe saltam em cima da dita companheira, esfregando-a e estrafegando-a toda, sem sequer pedir licença ou pagar os direitos de soberania.

Uma coisa é certa, porém. Se, por um lado, existem muitos botas-de-elástico que não possuem o mínimo indispensável de humor para se meterem em tais assados, por outro lado também existem muitos adeptos do Carnaval folião, que não sabem usar devidamente a liberdade de se divertirem, divertindo os outros, e cometem os mais gritantes abusos, muitas das vezes, acabados em grandiosos arraiais de pancadaria, ou escapando na impunidade que a multidão anónima lhes concede, no meio de todo aquele rebolço. Quer-nos parecer, todavia, que o Carnaval, é sobretudo, e por paradoxal que seja, a festa dos sólitários.

Ali, no vai-vem da Avenida, no geito de cada mão repleta de papelinhos de encontro às bolsas desejadas e apetecidas, também está todo um afogar de frustrações de um ano inteiro.

Há, naqueles três dias de trégua do preconceito social, a pausa necessária para que cada um dê algo de si mesmo, e que até não lhe custa muito a dar: uma generosidade anónima, mas confortante.

Isto, independentemente dos abusos da violência e do sadismo exacerbado.

É este Carnaval, em que o ritmo dos sambas e das marchinhas afoga as negações de cada um, aquele Carnaval que nos princípios do século os franceses chamaram de civilizado, e que hoje em dia ressurge como a necessidade forçada, como o escape inconsciente dos recalcamentos de toda uma sociedade que se sente em crise, e se abandona nas mãos das loucuras que fazem esquecer.

Cada vez mais, um caso de divertir para esquecer, que acaba esquecendo porque se diverte.

NOVO ESTABELECIMENTO DE VENDA

DE JORNais EM LOULÉ

Desde há algumas semanas que vem funcionando um novo posto de venda de jornais e revistas em Loulé, em frente à estação dos C. T. T.

Porque os proprietários do quiosque, sr. António Velhinho e esposa, retornados de Angola, são pessoas que mostram uma vontade ferrea de trabalhar, mau grado a adversidade que a «descolonização exemplar» lhes trouxe, muito nos apraz registrar aqui esta inovação no circuito comercial de jornais e revistas, até agora monopolizado numa pequena tabacaria, isto numa vila que, como Loulé, tem registado um notável crescimento nos últimos anos.

E já que falámos em monopólios, acrescentemos ainda que eles não acabaram, como o prova as dificuldades

que o sr. António Velhinho tem vindo a registar para que as empresas distribuidoras lhe entreguem os jornais para venda, coisa que será normal em todo o lado do mundo, excepto para os jornais «A Bola» e «Diário de Notícias» que, pelos vistos não gostam de ser vendidos em muitos sítios.

Apesar de tudo, o sr. Velhinho, que só será velho de nome que não de espírito, é um homem lutador e tem conseguido vencer os escolhos da sua nova situação, pelo que daqui lhe auguramos os melhores votos de êxitos no seu trabalho, contando com a nossa simpatia desde já.

Pesca curiosa em Quarteira

Quiz a Natureza que os pescadores de Quarteira tivessem ao seu dispor a zona piscatória mais rica do Algarve, quiçá de Portugal.

Homens honestos e simples, entregues de corpo e alma ao seu trabalho, que é sustento dos filhos, sempre respeitaram as leis da Natureza e lutaram pela preservação das espécies que constituem a riqueza ecológica da região, garante da continuidade do seu trabalho e sobrevivência das gerações futuras. Ao longos dos anos e não obstante a natural evolução dos métodos de capturação do peixe, sempre empregaram redes e armadilhas permitidas pela lei, exercendo, eles mesmos, aturada fiscalização para obstar à avarice e à ambição que às vezes tolhem os homens e os privam da razão, impedindo-os de ver para além das suas próprias conveniências presentes, olvidando, contudo, o futuro da própria comunidade. São esses sentimentos que parecem animar os proprietários dos quatro «arrastos» que em Quarteira se dedicam à prática de uma pesca assassina e que consiste em arrastar, com redes de malha fina, o fundo do mar, matando, assim, todas as espécies, incluindo as crianças que, não obstante o seu diminuto tamanho, não conseguem passar nas apertadas malhas da incuria e da perversidade. Além do atentado contra o equilíbrio ecológico ainda causam grandes prejuízos nos aparelhos dos outros pescadores, pois arrastam e destroem as redes e os alcatruzes que são o ganha pão de mais de mil famílias e constituem, por vezes, toda a fortuna dos seus cheques.

Em devido tempo, apresentaram os pescadores artesanais as suas queixas à Delegação Marítima de Quarteira que proibiu a actividade dos «arrastos», mas, maus intérpretes da liberdade, confundindo-a com libertinagem, continuaram a prevaricar,

POSTAL DE FARO

Causou satisfação entre os reformados do Estado, a recente melhoria nas pensões e ao mesmo tempo a concessão das diuturnidades, regalia esta apenas concedida aos funcionários do activo.

Fez-se, enfim, justiça a milhares de reformados. É que acontecia este caso singular, de um indivíduo com uma determinada categoria, por exemplo guarda da P. S. P., receber no activo dez ou onze contos, e um colega reformado há anos, auferir apenas 5 contos.

Como a melhoria verificada teve efeitos retroactivos, houve quem rebesse à volta de 40 contos, o que não é nada mau, dada a difícil situação em que se encontravam muitos reformados. Nem todos, é claro, porque há muitos que estão reformados e encontram-se empregados nas mais diversas actividades, quando há tanta gente nova à procura do primeiro emprego...

Mas a Lei do pluriemprego, que a Assembleia da República acaba de reprovou, abrangia apenas os jornalistas...

Segundo julgamos saber, o II Governo Constitucional, estuda novo aumento nas pensões de reforma dos funcionários do Estado, o que aplaudimos inteiramente. Só lamentamos é que os reformados abrangidos pela Previdência continuem a receber esc. 2 250\$00!

Todavia, estamos convencidos que o Dr. Mário Soares tudo fará para melhorar essa situação, da mesma forma que melhorou a dos funcionários públicos, embora acha sempre detractores a atacá-lo, por sectarismo e ignorância.

Nunca nenhum governante se interessou tanto pelos reformados como o Dr. Mário Soares. Haverá alguém que diga que isto é mentira?

O que é lamentável e revolta qualquer cidadão bem formado, é esses ataques partizem muitas vezes de gente nova, que embora sabendo redigir bem, revelam uma total ignorância acerca do que foi a vida dos funcionários do Estado no antigo, com ordenados miseráveis, embora o Banco de Portugal estivesse a aborrotar de ouro...

A. B. Marum

agora com maior gravidade, pois, para além de pescarem à margem da lei ainda atentam contra a economia da Nação, não vendendo na lota o pescado e transportando-o em camionetas, pela calada da noite, para sítio desconhecido e cujo destino será a sua venda clandestina a intermediários oportunistas que, fugindo aos impostos, levam vida regalada à custa do consumidor sacrificado, cada vez mais pobre e descontente num país que ganha, cada dia que passa, mais características de selva, onde só os selvagens e foragidos encontram, escondidos na sua残酷, a segurança e o bem estar.

Nunca, como agora, se falou dos perigos que a humanidade corre e quanto perigoso é o seu futuro, graças à persistência do homem em confrontar-se com a Natureza num duelo que se adivinha funesto por o fim de um dos contendores implicar o desaparecimento do outro. Os órgãos de comunicação social, transmitem os apelos ao bom senso lançados pelos defensores da Natureza e, simultaneamente, noticiam, com gáudio inconsciente, as vitórias do homem na sua luta contra ela. Por isso, não estranhemos que um jornal diário, ouvindo apenas os queixumes pseudo-políticos de alguns, defendesse as lamúrias dos que se dizem condenados à fome só porque os não deixam matar à fome os seus semelhantes e colegas de profissão. Foi isso que lemos no jornal «O Dia» de 13-1-78 quando se fez a defesa de alguns «pobres» retornados das ex-colónias que se viram «privados» do direito ao trabalho, lesados no seu «direito» de arrastar as águas pródigas de Quarteira, roubando o sustento a milhares de pessoas e comprometendo o futuro das gerações e da própria humanidade. Quão disperas são os critérios dos homens da informação, cuja precipitação ou falta de tempo, os impede de julgar com serenidade os apelos e as queixas que as pessoas querem ver divulgadas para defesa dos seus interesses sem cuidarem dos interesses dos outros.

Não se exige que as quatro tripulações dos «arrastos» de Quarteira e de todos os outros que a essa faina

se dedicam, deixem de trabalhar, mas, defendemos que elas exerçam o seu labor utilizando os mesmos métodos dos outros pescadores e se acolham à lei, não permitindo o enriquecimento fácil de uns quantos e a miséria total de muitos.

Esperamos que as autoridades marítimas e a Secretaria de Estado das Pescas saibam encontrar as soluções para este grave problema que afigura a população de Quarteira que a pesca dedica a sua actividade.

«Rosa dos Vents»

Aos nossos assinantes

Estamos em fins de Fevereiro de 1978 e apesar disso ainda por cobrar bastantes recibos do nosso jornal referente ao ano de 1977.

Em muitos casos por nossa culpa, devido à falta de vagar (o momento não é nada aconselhável para aumentar o quadro do pessoal) para pôr os recibos à cobrança.

Aliás este atraso deveu-se também um pouco à circunstância de termos atrasado a fixação dos novos preços de assinatura, os quais estiveram pendentes das indecisões do Governo em fixar os portes de correio.

Esta nota serve portanto para pedir aos nossos assinantes que não pagaram ainda a totalidade da assinatura de 1977 a fineza de procederem à respectiva liquidação ou, pelo menos, não permitir a devolução do recibo quando for apresentado.

Resta acrescentar que, por enquanto, não temos qualquer intenção de aumentar os preços da assinatura em relação a 1977, e que são os seguintes:

6 meses	130\$00
12 meses	260\$00
6 meses (estrangeiro)	230\$00
12 meses (estrangeiro)	450\$00
6 meses (estr.) avião	320\$00
12 meses (estr.) avião	600\$00

VOU SENTAR-ME NO BANCO DOS RÉUS

Por LUÍS PEREIRA

Caros leitores.

Esta semana venho participar-lhes que irei sentar-me no banco dos réus pela primeira vez na minha vida. Consciente de não ter traído os senhores leitores, cometeria um erro imperdoável se não lhes comunicasse a minha perplexidade ao saber que o dr. Tenazinha resolveu processar «A Voz de Loulé» devido a um artigo que escrevi, intitulado «Olhe que não é dr. Tenazinha, olhe que não é!»

Não irei pedir aos senhores leitores que sejam os meus advogados de defesa ou de acusação, mas gostaria de lhes pedir com a máxima sinceridade que se manifestassem a favor ou contra o conteúdo crítico e interventionista da maior parte dos meus artigos. Efectivamente estou à disposição de todos para apontarem-me os erros e os defeitos que entenderem, consciente de que não irão chamar-me mentiroso porque julgo ter escrito o que escrevi, intitulado «Olhe que não é dr. Tenazinha, olhe que não é!»

Caros leitores.

Caros leitores.

Caros leitores.

